

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO, LOCALIZADO ENTRE OS BERÇOS 205 AO 207 DA FAIXA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NESTE DOCUMENTO TÉCNICO, BEM COMO A DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PROVENIENTES DA OBRA, CONFORME ESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo **protocolo nº 16.696.919-0, Pregão Eletrônico nº. 864/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 30 de setembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Três Marias, Nº. 868, Bairro São Brás, CEP: 82310-000, Fone: (41) 3372-2255, Curitiba- Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.750.697/0001-10, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA**, Cédula de Identidade nº. 5.999.108-6 e CPF nº. 020.171.579-10, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de recomposição do pavimento de concreto, localizado entre os berços 205 ao 207 da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme normas vigentes e demais condições presentes neste documento técnico, bem como a destinação de todos os resíduos provenientes da obra, conforme este Edital, Termo de Referência e demais elementos anexados.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 864/2020 – APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.969.919-0 e seus anexos.